TERMO ADITIVO Nº 161/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G

PROCESSO:	2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2023/0089608-9)
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para contratação de empresa de engenharia, a título de **CUSTEIO**, a fim de realizar a adequação da rede de hidrantes e obtenção de AVCB para o PSM LAPA, situado na Avenida Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	A obra será executada no prazo de 90 (noventa) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgilio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G, nº 732/2022-SMS.G,

Departamento Contratos CONFERIDO CRSO

nº 480/2023.SMS.G e nº 792/2023-SMS.G , **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS,** portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G,** de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 29 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP 02/01/2024, pág. 20**,** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovar Plano de Trabalho e Orçamentário para contratação de empresa de engenharia, a título de **CUSTEIO**, a fim de realizar a adequação da rede de hidrantes e obtenção de AVCB para o PSM LAPA, situado na Avenida Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido o orçamento **total estimado de CUSTEIO** no valor de **R$ 58.296,46 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1 .

2.2 O pagamento da despesa de **CUSTEIO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DEZEMBRO/23
R$ 58.296,46

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R007/2015–SMS.G**, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: PAULO ROBERTO CAETANO
RG.: 7153892-6

NOME: MARCEL KAUANCAH
RG.: 30832174-1

Associação Saúde da Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015

Este Plano de Trabalho contempla valores de serviços de manutenção predial para adequações no PSM Lapa, visando a obtenção de AVCB, para o **período de Dezembro/2023** .

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Vanilda M. S. Silva
D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R Campos
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

1

D4Sign 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	dez/23	VALOR TOTAL (R$)
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	58.296,46	58.296,46
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	**58.296,46**	**58.296,46**

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Vanilda M. S. Silva
D4Sign
Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I. R. Campos
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

D4Sign 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Associação Saúde da Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	
SERVIÇO:	Pronto Socorro	
DESCRIÇÃO	**dez/23**	**VALOR TOTAL (R$)**
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Beneficios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimenticios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	**58.296,46**	**58.296,46**
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	58.296,46	58.296,46
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
07. Equipamentos	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO- PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - Pronto Socorro	**58.296,46**	**58.296,46**

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado
Vanilda M. S. Silva
D4Sign
Vanilda Moreira S. Silva
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org
Assinado
Maria I.R.Campos
D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

D4Sign 5b356ba5 9755 442d a2d5 06b20da4b4a0 Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de December de 2023, 10:27:51

R007 - PSM Lapa AVCB v29 12 pdf
Código do documento 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0

Assinaturas

Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA
vsilva@saudedafamilia.org
Assinou

Eventos do documento

29 Dec 2023, 10:03:14
Documento 5b356ba5-9755-442d-a2d5-06b20da4b4a0 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:03:14-03:00

29 Dec 2023, 10:05:19
Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:05:19-03:00

29 Dec 2023, 10:10:34
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.96.239.90 (ip-189-96-239-90.user.vivozap.com.br porta: 59160) - Geolocalização: -23.5640988 -46.6821508 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:10:34-03:00

29 Dec 2023, 10:20:48
VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.120.79.11 (bd784f0b.virtua.com.br porta: 54606) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE_ATOM: 2023-12-29T10:20:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):9d14ded317c1a1ab6ab0ca9a0518088605ad273c1493596c896f3ab4ebf4e08e
(SHA512):78a857bdf50d1e7956b11596779ad1ce376c9e855efec296e5c54865d22e5634453835e3c1685568f92573488ba87a85542388037bfdf0dd4c15306307425152

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Associação Saúde da Família

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB

Elaborado por: Eng. Leonardo S. Januario

07 de Agosto de 2023

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO S. JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

ÍNDICE

LOCALIZAÇÃO **3**
OBJETIVO **4**
VISTORIA **5**

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

I. LOCALIZAÇÃO

O PSM – Lapa, está localizada na Av. Queiroz Filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo – SP – CEP – 02675-031.

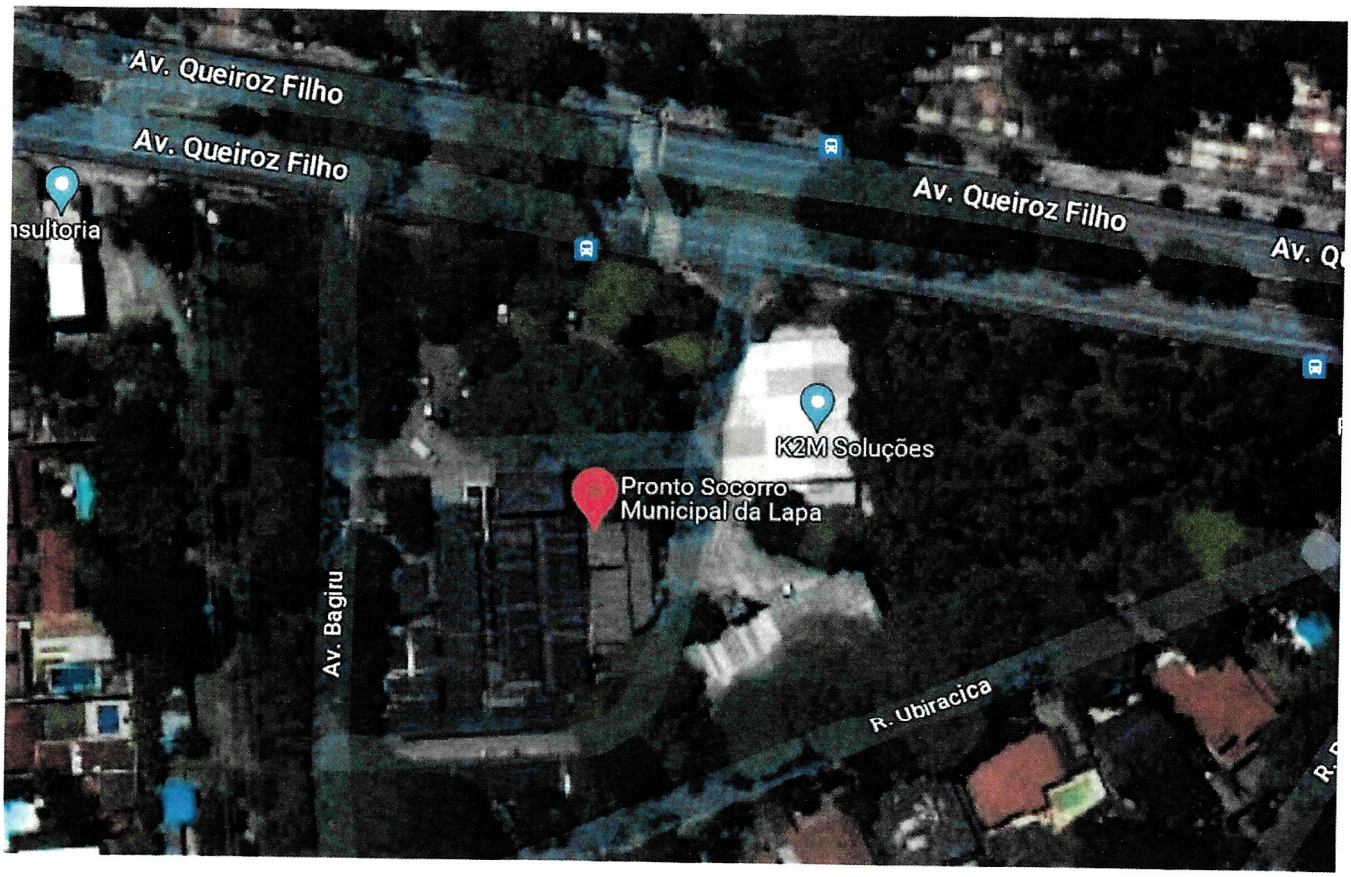

II. OBJETIVO

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das áreas de intervenção que fazem parte do escopo da obra implantação do sistema de combate a incêndio da unidade PSM – LAPA.

III. VISTORIA

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

CORREDOR REFEITÓRIO - HIDRANTE H-4.

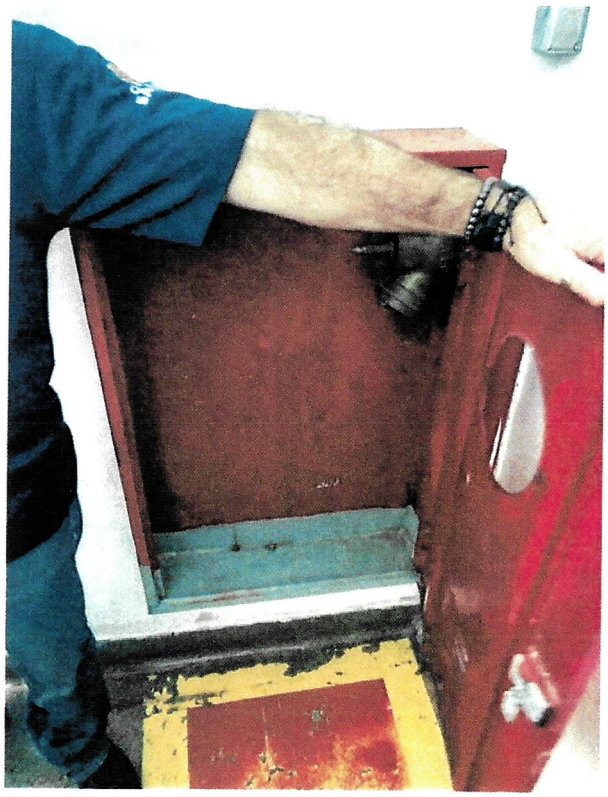

CORREDOR DA PSIQUIATRIA - HIDRANTE H-1

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

RECEPÇÃO – HIDRANTE H-3

CORREDOR PRINCIPAL – HIDRANTE H-2.

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO	
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI	

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

Associação Saúde da Família

MEMORIAL DESCRITIVO

PSM - LAPA

OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES – OBTENÇÃO - AVCB.

Elaborado por: Eng. Leonardo Januario.

07 de Agosto de 2023

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução de READEQUAÇÃO GERAL PARA AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - LAPA, sito a Av. Queiroz filho, 313 – Vila Hamburguesa, São Paulo – SP – CEP: 02675-031, conforme estudo e projeto preliminar, croqui técnico, com intervenções que contemplam uma área de aproximadamente 2000m².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a readequação do auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), já existente na unidade, será necessário a inclusão de um novo hidrante anexo a rede existente, a instalação de central de alarme, detectores de fumaça, luminárias de emergência e botoeiras nos locais indicados no projeto de AVCB. Será necessário para a execução desse serviço a contento, seguir os métodos e materiais listados abaixo:

1. INSTALAÇÃOES ELÉTRICAS:

1.1. Instalação de detector óptico de fumaça nos ambientes indicados em projeto com circuito próprio e alimentação com cabo de 2,5mm2 em eletroduto aparente de aço galvanizado eletrolítico

1.2. Instalação de central de alarme de incêndio, conforme indicado em projeto, prevendo alimentação através de eletroduto aparente de aço galvanizado eletrolítico e cabo de 2,5mm2 classe 4 flexível com circuito independente.

1.3. Instalação de luminária de emergência conforme pontos indicados em projeto, alimentação com tomadas simples em condulete aparente e eletroduto aparente em aço galvanizado eletrolítico, cabos de 2,5mm2 e circuito próprio.

1.4. Execução de pontos de elétrica para instalações de botoeiras e sirene eletrônica de hidrante a ser instalado conforme indicado em projeto.

2. INSTALAÇÃOES HIDRAULICAS:

2.1. Execução de derivação da rede de combate a incêndio com tubo de aço-carbono galvanizado, classe média, conforme indicado em projeto, incluso instalação de abrigo de embutir, hidrante com união de engate rápido, mangueira de incêndio e esguicho com engate rápido.

2.2. Revisão geral dos hidrantes existentes, incluso instalação de mangueira, esguicho e válvula globo angular.

3. PINTURA:

3.1. Execução de pintura geral com tinta esmalte sintético para nova derivação de hidrante, incluso tubulação de aço-carbono e abrigo do hidrante.
3.2. Revisão geral de pintura com tinta esmalte sintético de hidrantes e tubulação existente.

Notas:

1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia;
3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
4) Horário de Trabalho: das 07h às 18h (de segunda a sexta-feira);
5) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empreitados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

- Quando não houver descrição do tipo de serviço à ser executado, o material ou equipamento à ser utilizado, deverá seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.
- O proponente deverá visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características regionais, a infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos documentos técnicos, que fazem parte desta seleção.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.
  Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:
  ENTULHO/ESCAVAÇÃO: Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao a aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- CONTAMINADOS: Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- EQUIPAMENTOS: Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Eletrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufactures Association); **SMACNA** (Sheft Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Condicioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); NRs (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo,

quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

PRAZOS

O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – OS inicial emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 90 (noventa) dias corridos.

ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

ACRÉSCIMOS:

Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o TÉRMINO TOTAL da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Assinatura Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. LEONARDO SOARES JANUARIO
APROVADOR: ENG. ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

Associação Saúde da Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01
ANEXO I

OBRA: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB

LOCAL: AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA

TAXA DO BDI = 20,11%

SIURB - JAN/ 2023 SEM desoneração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT (R$)	VALOR (R$)
09-00-00	**INSTALACOES ELETRICAS**	**83,42%**			**40.489,31**
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	402,50	39,39	15.854,47
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	1.207,50	4,96	5.989,20
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	7,00	31,89	223,23
09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA	UN	16,00	89,97	1.439,52
09-10-53	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS	UN	1,00	1.631,64	1.631,64
09-10-62	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN	1,00	122,03	122,03
09-10-66	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN	69,00	215,70	14.883,30
09-82-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	16,00	21,62	345,92
10-00-00	**INST.HIDRO-SANITARIAS**	**16,41%**			**7.962,83**
10-03-66	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"	UN	2,00	545,90	1.091,80
10-08-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	5,00	267,79	1.338,95
10-08-55	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	1,00	445,96	445,96
10-08-60	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20	UN	1,00	575,28	575,28
10-08-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	2,00	1.007,81	2.015,62
10-08-77	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"X5/8"	UN	3,00	119,98	359,94
10-08-95	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	26,00	23,16	602,16
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	UN	6,00	176,51	1.059,06
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	6,00	79,01	474,06
15-00-00	**PINTURA**	**0,17%**			**83,75**
15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	5,00	16,75	83,75
		SUBTOTAL			**48.535,89**
		BDI		**20,11%**	**9.760,57**
		VALOR TOTAL			**58.296,46**

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

Associação Saúde da Família

PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

CRONOGRAMA PREVISTO SEM DESONERAÇÃO

OBRA:	AVCB DO PSM - LAPA			DATA DE INÍCIO =			DATA TÉRMINO =	
		BDI=	20,11%	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	90 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL R$				TOTAL - R$	%
CONSULTÓRIO								
09-00-00	ELÉTRICA	R$	40.489,31	R$ 20.244,66	R$ 16.195,72	R$ 4.048,93	R$ 40.489,31	100,00%
10-00-00	HIDRAULICA	R$	7.962,83	R$ 1.194,42	R$ 3.185,13	R$ 3.583,27	R$ 7.962,83	100,00%
15-00-00	PINTURA	R$	83,75			R$ 83,75	R$ 83,75	100,00%
	TOTAL CUSTOS	R$	48.535,89	R$ 21.439,00	R$ 19.380,00	R$ 7.715,00	R$ 48.535,89	100,00%
	TOTAL GERAL - PREÇO	R$	58.296,46	R$ 25.750,38	R$ 23.277,32	R$ 9.266,49	R$ 58.296,46	100,00%
			PERÍODO	44,17%	39,93%	15,90%		
			ACUMULADO	44,17%	84,10%	100,00%		

Eng. Antonio I. Zampieri

Antonio Idelco Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção e Obras
Associação Saúde da Família

OBRA:	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB				
LOCAL:	AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**CUSTO UNIT (R$)**	**VALOR (R$)**
09-00-00	**INSTALACOES ELETRICAS**				
09-02-11	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"			M	402,50
	DESCRIÇÃO:	**COMPRIMENTO**	-	-	**TOTAL**
	DETECTO DE FUMAÇA	350,00			402,50
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL			M	1.207,50
	DESCRIÇÃO:	**COMPRIMENTO**	**FASES**	-	**TOTAL**
	DETECTOR DE FUMAÇA	350,00	3,00		1.207,50
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A			UN	7,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	1,00			1,00
	DETECTOR DE FUMAÇA	4,00			4,00
	BOTOEIRAS	1,00			1,00
	CENTRAL DE ALARME	1,00			1,00
09-10-28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 30 LEDS - 2W - AUTONOMIA MIN. 3H - COMPLETA			UN	16,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	16,00			16,00
09-10-53	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ATÉ 24 LAÇOS			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	CENTRAL - RECEPÇÃO	1,00			1,00
09-10-66	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS			UN	69,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	69,00			69,00
09-10-62	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM FLASH			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE	1,00			1,00
09-82-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V			UN	16,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	16,00			16,00
10-00-00	**INST.HIDRO-SANITARIAS**				
10-03-66	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - 2 1/2"			UN	2,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	HIDRANTE	2,00			2,00
10-08-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"			M	5,00
	DESCRIÇÃO:	**COMPRIMENTO**	-	-	**TOTAL**
	TUBULAÇÃO DE SISTEMA DE INCÊNDIO	5,00			5,00
10-08-55	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**

Associação Saúde da Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 – HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) – CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01
ANEXO I

OBRA:	**OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES - OBTENÇÃO - AVCB**				
LOCAL:	AV. QUEIROZ FILHO, 313 - VILA HAMBURGUESA				
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**CUSTO UNIT (R$)**	**VALOR (R$)**
	HIDRANTE	1,00			1,00
10-08-60	ABRIGO DE EMBUTIR PARA HIDRANTE E MANGUEIRA - CHAPA DE AÇO N.20			UN	1,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	HIDRANTE	1,00			1,00
10-08-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"			UN	2,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	HIDRANTE	2,00			2,00
10-08-77	ESGUICHO DE INCÊNDIO COM ENGATE RÁPIDO - 2 1/2"X5/8"			UN	3,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	HIDRANTE	3,00			3,00
10-08-95	SETA PARA HIDRANTE/EXTINTOR DE INCÊNDIO			UN	26,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	HIDRANTE	2,00			2,00
	EXTINTORES	5,00			5,00
	CENTRAL	1,00			1,00
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	16,00			16,00
	SETA DE INDICAÇÃO DE SAIDA DE EMERGÊNCIA	2,00			2,00
40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização			UN	6,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	SISTEMA DE AVCB	6,00			6,00
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro			UN	6,00
	DESCRIÇÃO:	**QUANT.**	-	-	**TOTAL**
	HIDRANTE	6,00			6,00
15-00-00	**PINTURA**				
15-03-14	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES			M	5,00
	DESCRIÇÃO:	**COMPRIMENTO**	-	-	**TOTAL**
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO	5,00			5,00

Antonio Ideloo Zampieri
Gerente Corporativo
Engenharia de Manutenção - Obras
Associação Saúde da Família